



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 14 de Maio de 2026

Indicação nº038/2026 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSU), que seja realizado a instalação de câmeras de videomonitoramento na esquina da Avenida Graça Aranha com a Avenida Magno Coutinho, nas proximidades do Terminal de São Torquato.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como principal objetivo ampliar a segurança e a fiscalização no referido local, que atualmente vem sofrendo com o descarte irregular de lixo e entulho, tornando-se um ponto viciado de resíduos.

A situação tem gerado diversos transtornos à população, causando mau cheiro, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a limpeza urbana, a saúde pública e a segurança dos moradores, comerciantes e pessoas que circulam diariamente pela região.

Além da questão ambiental e sanitária, o local possui grande movimentação de pedestres e veículos devido à proximidade com o Terminal de São Torquato, sendo necessária uma fiscalização mais efetiva para coibir práticas irregulares e identificar os responsáveis pelo descarte clandestino de resíduos, a instalação das câmeras de videomonitoramento servirá como importante ferramenta de prevenção, fiscalização e apoio aos órgãos competentes, contribuindo diretamente para a preservação do espaço público, melhoria da segurança e manutenção da ordem urbana.

Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003600320033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 15/05/2026 15:37

Checksum: **2D3C70A5B2DF2130C794EAF008186DAFC1DB8261EE7217E908F75134085679EE**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003600320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.